



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 06/12/2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

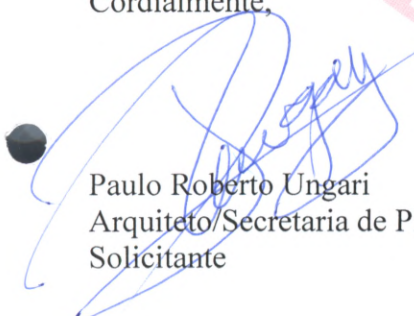
Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para contratação para relocação de postes na Rua Luiz Catto Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho.

Tal contratação se faz necessário, para a relocação dos postes na Rua Luiz Catto Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho, cuja detentora única é a COPEL, para a realização da obra.

O custo da obra com o material e mão de obra será de R\$-14.970,11 (quatorze mil novecentos e setenta reais e onze centavos).

Cordialmente,


Paulo Roberto Ungari
Arquiteto/Secretaria de Planejamento
Solicitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Protocolo : 01.20175487626955

Maringá, 8 de novembro de 2017.

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Rua Santa Efigênia, 680

86990-000 Marialva-PR

Ordem em Curso / PEP : I177655901

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra

Endereço : Rua Luiz Catto Jr. esq. com a Rua João Martins Tosta Sobrinho

Bairro/Cidade : -Marialva

Ofício : 148/17

Finalidade : RELOCAÇÃO DE POSTES

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	1.012,10	13.958,01	14.970,11
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			14.970,11
(quatorze mil, novecentos e setenta reais e onze centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias , contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Maringá, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AYRES BORDIN

VPOMGA - Div. Projetos e Obras Maringá

Recebi a 1º via em ____/____/____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000003

Ofício nº 342-A/2017
GAB

Marialva, 06/12/2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 06 de dezembro de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

Ofício nº. 342-B/2017
DC/bsm

Marialva, 06/12/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 342-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 06/12/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 06/12/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. – 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n°. 342-C/2017

000005

Marialva, 06/12/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

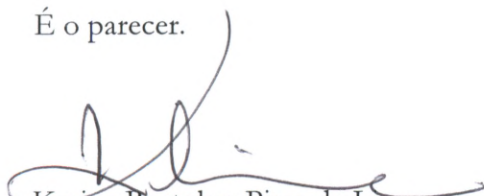
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para contratação para relocação de postes na Rua Luiz Catto Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 06/12/2017, o preço da aquisição importa em R\$-14.970,11 (quatorze mil novecentos e setenta reais e onze centavos).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. – 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, porém recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público.

É o parecer.


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

000006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.368.898/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPEL-DIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO JOSE IZIDORO BIAZETTO	NÚMERO 158	COMPLEMENTO BLOCO C	
CEP 81.200-240	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3312-501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2017** às **09:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2017

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**
CNPJ: **04.368.898/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:59 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2018.

Código de controle da certidão: **B2CD.A170.B10A.8699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000009



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04368898/0001-06
Razão Social: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017

Certificação Número: 2017112402310725391760

Informação obtida em 06/12/2017, às 10:01:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000008

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão nº: 139667820/2017

Expedição: 06/11/2017, às 16:03:59

Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.368.898/0001-06, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região *
0000216-68.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0001176-73.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0178800-04.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0001215-23.2013.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0090500-07.2002.5.09.0022 - TRT 09ª Região *
0000163-46.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000164-31.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001478-12.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *
0001024-57.2013.5.09.0026 - TRT 09ª Região *
0000707-25.2014.5.09.0026 - TRT 09ª Região *
0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região *
0001813-83.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
0000182-70.2012.5.09.0072 - TRT 09ª Região **
0099900-91.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região *
0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região *
0000532-89.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0000983-17.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0000685-83.2016.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0000245-57.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001626-24.2013.5.09.0325 - TRT 09ª Região *
0001571-72.2014.5.09.0411 - TRT 09ª Região *
0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000438-57.2010.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0001332-96.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0285300-45.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0387100-19.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0557900-80.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0748400-69.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0000441-06.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0000795-31.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região **
0001337-77.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 38.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.368.898/0001-06, contratação para relocação de postes na Rua Luiz Catto Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho, no valor total de R\$-14.970,11 (quatorze mil novecentos e setenta reais e onze centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de dezembro de 2017.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA, CNPJ Nº: 7832.880/001-45
CONTRATADA : MARCONI DE SOUZA ALMEIDA, ME, CNPJ Nº: 09.884.517/0001-45
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios para a Prefeitura.
VALOR : R\$ 118.201,77
Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente contrato será executado de acordo com a legislação vigente.
LEGISLAÇÃO : O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA, CNPJ Nº: 7832.880/001-45
CONTRATADA : ALFA PLUS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 25.296.344/001-70
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios para a Prefeitura.
VALOR : R\$ 118.201,77
Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente contrato será executado de acordo com a legislação vigente.
LEGISLAÇÃO : O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



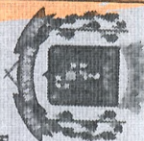
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA, CNPJ Nº: 7832.880/001-45
CONTRATADA : TÂNIO LITVINSKY, CNPJ Nº: 06.954.697/001-45
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios para a Prefeitura.
VALOR : R\$ 118.201,77
Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO : O presente contrato será executado de acordo com a legislação vigente.
LEGISLAÇÃO : O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

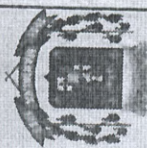
RAIHCACÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e a favor da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., pessoa jurídica de sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 04.363.893/0001-06, contratada para redução de pontos na Rua Luiz Cato Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho, no valor total de R\$ 14.970,11 (quatorze mil novecentos e setenta reais e onze centavos), face ao disposto no art. 30 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de dezembro de 2017.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2017

LOCATÁRIO : MUNICÍPIO DE MARIALVA, CNPJ Nº: 78.322.880/001-45
LOCADOR : EISON MENEGUETTI, CPF nº 172.183.419-04
OBJETO : PROPOSTAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE ANUAL DO VALOR MENSA CONTRATUAL.
CONDICÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
CONDICÃO : PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 07/12/2017

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Valor corrente após o pagamento das despesas das taxas exigidas e regulamentadas:

Carregar chassis ou partes de veículos recolhido, reavaliado, a partir da data de seu recolhimento, o mesmo poderá ser vendido como sucata pelo lado dos veículos, cargas, chassis ou partes de veículos para a municipalidade.

Verá ser fotografado ou filmado na situação em que o veículo foi abandonado e consequente infração a

Nada nenhuma multa pela situação de abandono de a cobrança dos valores de transporte ao péto, devidos aos órgãos municipais estaduais ou Nacional de Trânsito.

Vodará ser realizada pelo proprietário do veículo (ou) por procurador habilitado, apresentando representação dos recibos de pagamentos pelos devidos, comprovação de pagamento de débitos, entre outros débitos atrelados ao veículo.

Ate abandono ou estacionamento de veículo em abandono nas vias públicas deverão ser emitido Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil providências cabíveis.

Atitudes por estacionamento e não disposas nestas Loc disposto no Código de Trânsito Brasileiro ou em

Aumentará a presente Lei no prazo máximo de sessa publicação.

Avor na data de sua publicação.

Municipal de Floresta, aos 08 (oito) dias do mês

EMER LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ: 76282680000145****Paraná****Exercício: 2017**

000013

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**14621 / 2017****Espécie: Ordinário****Data de Emissão: 12/12/2017****Página 1 / 1****Fornecedor: 279 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.****CNPJ: 04.368.898/0001-06****Insc. Estadual: ISENT0****Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158,****Bairro: Centro Cidade: Curitiba - PR****CEP: 81.200-240****Telefone:**

Órgão: 06	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS U	Processo:	279 / 2017
Unid. Orçamentária: 06.006.	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Modalidade:	Dispensa
Função: 15	Urbanismo	Nº Licitação:	45 / 2017
Sub Função: 452	Serviços Urbanos	Nº Contrato:	/
Programa: 0013	URBANISMO - MARIALVA EM DESENVOLVIMENTO	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	06/12/2017
Desdobramento: 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADI	Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01507	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF - EXERC	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 319	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: Contratação para relocação de postes na Rua Luiz Catto Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: no local indicado na ordem de compra

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	88624	Relocação de postes na Rua Luiz Catto Jr. Esquina com a Rua João Martins Tosta Sobrinho	Unidad	1,00	14.970,1100	14.970,11
Total:						14.970,11

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Moacir Kenede Sartor
Departamento de Iluminação Pública